



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RORÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 524/GP/2020 Ouro Preto do Oeste – RO, 08 de Outubro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei nº 2606 de 08 de Outubro de 2020, que: **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA/AV. DUQUE DE CAXIAS, PERTENCENTE A ÁREA DE ARRUAMENTO (ÁREA 381,40M², QUADRA 252, SETOR 03, LOTES 46 E 78, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
MENSAGEM Nº 240 / 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 2606 de 08 de outubro de 2020, que: **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA/AV. DUQUE DE CAXIAS, PERTENCENTE A ÁREA DE ARRUAMENTO (ÁREA 381,40M², QUADRA 252, SETOR 03, LOTES 46 E 78, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta para Desafetação da área pública/ Av. Duque de Caxias, pertencente a área de arruamento registrado em cartório, com 381,40m², da Quadra 252, Setor 03, lotes 46 e 78, conforme consta no processo administrativo 1548/2020 e de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

O Município conta com um grande número de imóveis com ocupação irregular no município de Ouro Preto do Oeste, faz-se necessário o reconhecimento da posse administrativa de imóveis, onde estão constatados que não há possibilidade de competição toda vez que esses lotes estejam ocupados e edificados por terceiros, razão pela qual a licitação não seria viável ao Município em razão do tempo de ocupação e benfeitorias existentes.

A Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, traz ao Município produção de Receitas e facilidade na execução extra e judicial, até então inexistentes ou não passíveis de cobrança, como o IPTU, COSIP, Taxa de Lixo, Contribuição de Melhorias Urbanas e outras.

O Projeto de lei aqui proposto visa a desafetação da categoria de bem público de uso comum do povo para bem dominical, que será destinado para o fim social de moradia.

Tal proposta baseia-se ainda nos seguintes princípios: dignidade da pessoa



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01).

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, 08 de Outubro de 2020.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2606 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA/AV.DUQUE DE CAXIAS, PERTECENTE A ÁREA DE ARRUAMENTO (ÁREA 381,40M², QUADRA 252, SETOR 03, LOTES 46 E 78, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor **VAGNO GONÇALVES BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 595/2012, consolidado pela Lei 12.815/2013, e Processo administrativo de nº 1548/2020, faz saber a todos Munícipes, que A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, o imóvel denominado de área pública/ Av. Duque de Caxias, pertencente a área de arruamento registrado em cartório, com 381,40m², da Quadra 252, Setor 03, lotes 46 e 78, conforme consta no processo administrativo 1548/2020 e de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

Roteiro: localização do imóvel lote 78 localiza-se na quadra 252 do setor 03, no lado par da Av. Marechal Rondon, situado à 118,18 m² da Av. Marechal Rondon com a Rua Tiradentes, **limites e confrontações:** Norte: Lote 46 e faixa da BR 364; Sul Lote 124 da Quadra 239 e Av. Marechal Rondon; Leste: Faixa da BR 364 e Lote 124 da Quadra 239; Oeste: Av. Marechal Rondon e Lote 46, com frente de 6,30 metros, Lado Direito 19,07 metros, Lado Esquerdo 19,08, Fundo 6,50 metros, com área de 122,12 m². Localização do imóvel lote 46, localiza-se na quadra 252 do setor 03, no lado par da Av. Marechal Rondon, situado à 104,48m da esquina da Av. Marechal Rondon com a Rua Tiradentes. **Limites e confrontações:** Norte: Lote 246 da Quadra 240 e Faixa da BR



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

364; Sul: Lote 78 e Av. Marechal Rondon; Leste: Faixa da BR 364 e Lote 78, Oeste: Av. Marechal Rondon e Lote 246 da Quadra 240; com frente de 13,70 metros, Lado Direito 19,06 metros, Lado Esquerdo 19,07 metros, Fundos: 13,50 metros.

Parágrafo Primeiro - A desafetação de que trata o artigo 1º se destina para regularização de área pública da categoria de bem público de uso comum para bem dominical.

Art. 2º. A área a ser desafetada trata-se de área de arreamento registrado em cartório, encontra-se fora de área de APP, obedecendo a lei do parcelamento do solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

06 de julho de 2020

Processo: 1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES

Assunto.....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTE 46 Q 252 SETOR 03 E LOTE 78 Q 252
SETOR 03

G.P.

01
28



Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE

REQUERIMENTO

02
28

AO GABINETE DO PREFEITO

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

Nesta

Eu, **JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, Pecuário, portador da RG 514416 SSP/RO e inscrito no CPF nº 040.335.402-10, residente e domiciliado na Linha 14, Km 70, Lote 83/84, fazenda Santa Rosa, Município de Vale do Paraíso/RO, venho requerer de Vossa Excelência a regularização fundiária dos Lotes abaixo relacionado:

- 1- Lote 46, Quadra 252, Setor 03, com área de 259,28 m² (duzentos e cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados) conforme planta, memorial descritivo e ART em anexo.
- 2- Lote 78, Quadra 252, Setor 03, com área de 122,12 m² (cento e vinte e dois metros e doze decímetros quadrados) conforme planta, memorial descritivo e ART em anexo.

Tal solicitação faz-se necessária pois adquiri o terreno e ao buscar informações junto ao Cadastro da Prefeitura fui informado que não posso fazer minha escritura pública. Solicito a regularização vez que tenho um projeto para instalar uma empresa de depósito naquela localidade.

Aguardo deferimento.

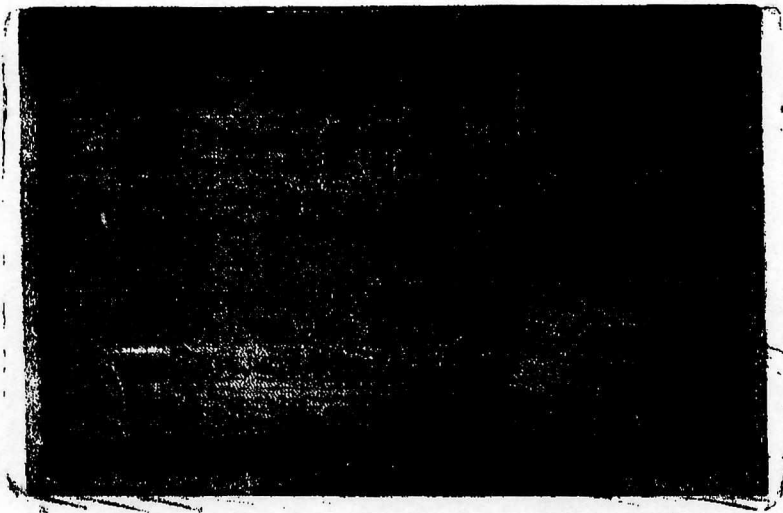
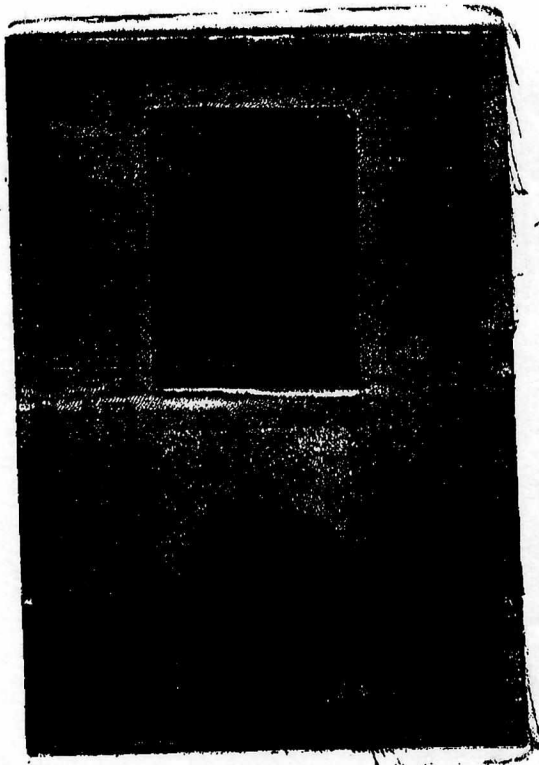
Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de Julho de 2020.

JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES

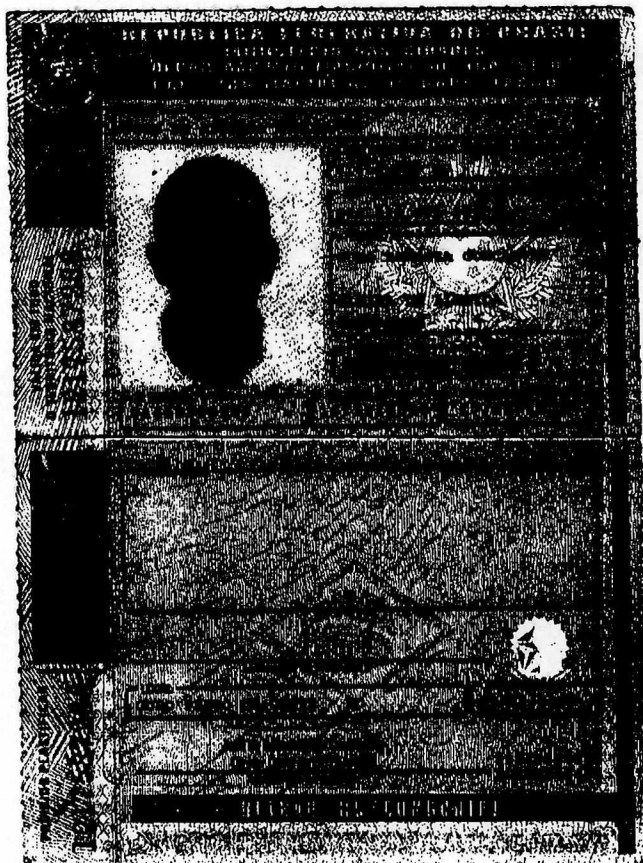
CPF: 040.335.402-10

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE	
DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
PAGAMENTO	93543
G.R. Nº	4473
R.	—
DATA	06/07/2020

03
28



09
287



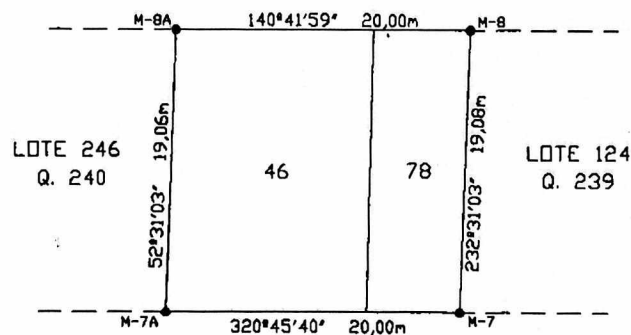
PLANTA DA QUADRA : 252

ESCALA : 1:500

N.V.

P/ JI PARANÁ
BR 364

FAIXA DA BR 364



AV. MAL. RONDON

Q. 28

RUA DUQUE
DE CAXIAS

Q. 21

PLANTA DO LOTE :
ESCALA :

N.V.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

IMÓVEL:
QUADRA 252

LOTE :

SETOR:

DATA:

JUNHO/2020

EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

VISTO:

DEOCLETO SALV
CFT-BR 2250672199-1

ÁREA: 381,40 m²

PERÍMETRO: 78,14 m

ESCALA: INDICADA

06
28

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia **Município:** Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Localiza-se na Av. Marechal Rondon - Entre a Quadra 239 e 240 do Setor 03,

Setor: 03 **Quadra:** 252 **Lote:**

Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 246 da Quadra 240 e Faixa da BR 364;

SUL: Lote 124 da Quadra 239 e Av. Mal. Rondon;

LESTE: Faixa da BR 364 e Lote 124 da Quadra 239;

OESTE: Av. Mal. Rondon e Lote 246 da Quadra 240;

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	20,00 m		Av. Mal. Rondon.
L. Direito:	19,06 m		Lote 246 da Quadra 240 .
L. Esquerdo:	19,08 m		Lote 124 da Quadra 239.
Fundo:	20,00 m		Faixa da BR 364.

Data: Junho/2020

Resp. Técnico :

Deodécio salvi
CFT- BR 2250672199-1

Área: 381,40 m²

Visto: Data

Perímetro: 78,14 m

Confere: Data



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20200627179

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

07
28

1. Responsável Técnico

DEOCLECIO SALVI

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 22506721991

2. Contratante

Contratante: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES

FAZENDA FAZENDA SANTA ROSA LOTE 80 - VALE DO PARAIISO

Complemento:

Cidade: VALE DO PARAÍSO

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 01

Valor: R\$ 100,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: SANTA ROSA

UF: RO

CPF/CNPJ: 040.335.402-10

Nº: LOTE 80

CEP: 76923000

Email:

Celebrado em: 18/06/2020

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES

AVENIDA - Av. MAL. RONDON - QUADRA 252 - ST-03

Complemento:

Cidade: OURO PRETO DO OESTE

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/06/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DA LIBERDADE

UF: RO

CPF/CNPJ: 040.335.402-10

Nº: QUADRA 252

CEP: 76920000

Email:

Previsão de término: 19/06/2020

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE
TERRA -> #0647 - MAPEAMENTO

Quantidade
381,400

Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

MEDIÇÃO DE TERRENO URBANO DENOMINADO DE QUADRA 252 DO SETOR 03 COM UMA ÁREA DE 381,40 m², a qual foi subdividida em 02 lotes ficando denominados de lote 46 com uma área de 259,28 m² e Lote 78 com uma área de 122,12 m², com a apresentação de mapas e memoriais descritivos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: DEOCLECIO SALVI - CPF: 225.067.219-01

Local

data

Contratante: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES - CPF: 040.335.402-10

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 53,68

Pago em: 18/06/2020

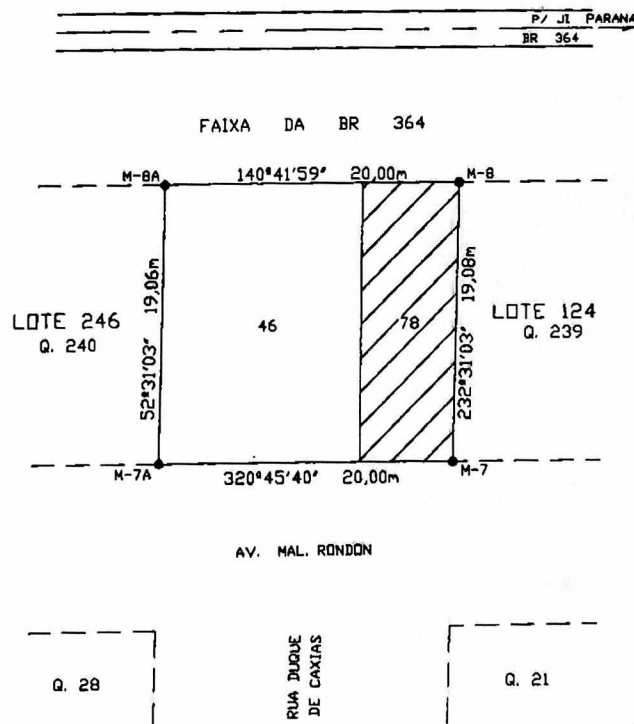
Nosso Número: 8207155096



PLANTA DA QUADRA : 252

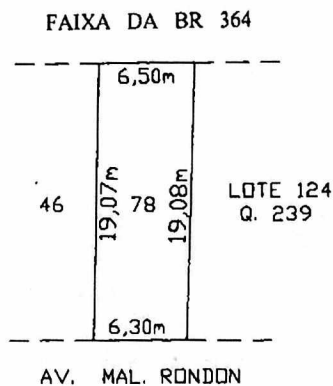
ESCALA : 1:500

N.V.



PLANTA DO LOTE : 78
ESCALA: 1:500

N.V.



LOTE 78, LOCALIZA-SE NA QUADRA 252 DO SETOR 03, NO LADO PAR DA Av. MAL. RONDON, SITUADO A 118,18 m, DA ESQUINA DA Av. MAL. RONDON COM A RUA TIRADENTES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

IMÓVEL: QUADRA 252

LOTE : 78

SETOR: 03

DATA: JUNHO/2020

EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DECELENO SALV
CFT-BR 2250672/99-1

VISTO:

ÁREA: 122,12 m²

PERÍMETRO: 50,95 m

ESCALA: INDICADA

03
28

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia **Município:** Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Lote 78, localiza-se na quadra 252 do setor 03, no lado par da Av. Marechal Rondon, situado á 118,18m da esquina da Av. Marechal Rondon com a Rua Tiradentes.

Setor: 03 **Quadra:** 252 **Lote:** 78

Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 46 e Faixa da BR 364;

SUL: Lote 124 da Quadra 239 e Av. Mal. Rondon;

LESTE: Faixa da BR 364 e Lote 124 da Quadra 239;

OESTE: Av. Mal. Rondon e Lote 46;

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	6,30 m		Av. Mal. Rondon.
L. Direito:	19,07 m		Lote 46.
L. Esquerdo:	19,08 m		Lote 124 da Quadra 239
Fundo:	6,50 m		Faixa da BR 364.

Data: Junho/2020

Resp. Técnico :

DEOCLECIO SALVI
CFT-BR/2250672/99-1

Área: 122,12 m²

Visto: Data

Perímetro: 50,95 m

Confere: Data



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20200627179

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico

DEOCLECIO SALVI

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: **22506721991**

2. Contratante

Contratante: **JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES**

CPF/CNPJ: **040.335.402-10**

FAZENDA FAZENDA SANTA ROSA LOTE 80 - VALE DO PARSISO

Nº: **LOTE 80**

Complemento:

Bairro: **SANTA ROSA**

Cidade: **VALE DO PARAÍSO**

UF: **RO**

CEP: **76923000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **01**

Celebrado em: **18/06/2020**

Valor: **R\$ 100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES**

CPF/CNPJ: **040.335.402-10**

AVENIDA - Av. MAL. RONDON - QUADRA 252 - ST- 03

Nº: **QUADRA 252**

Complemento:

Bairro: **DA LIBERDADE**

Cidade: **OURO PRETO DO OESTE**

UF: **RO**

CEP: **76920000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **18/06/2020**

Previsão de término: **19/06/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0647 - MAPEAMENTO

Quantidade

Unidade

381,400

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

MEDIÇÃO DE TERRENO URBANO DENOMINADO DE QUADRA 252 DO SETOR 03 COM UMA ÁREA DE 381,40 m², a qual foi subdividida em 02 lotes ficando denominados de lote 46 com uma área de 259,28 m² e Lote 78 com uma área de 122,12 m², com a apresentação de mapas e memoriais descritivos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **DEOCLECIO SALVI - CPF: 225.067.219-91**

18 de Junho de 2020

Local

data

Contratante: **JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES - CPF: 040.335.402-10**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 53,68**

Pago em: **18/06/2020**

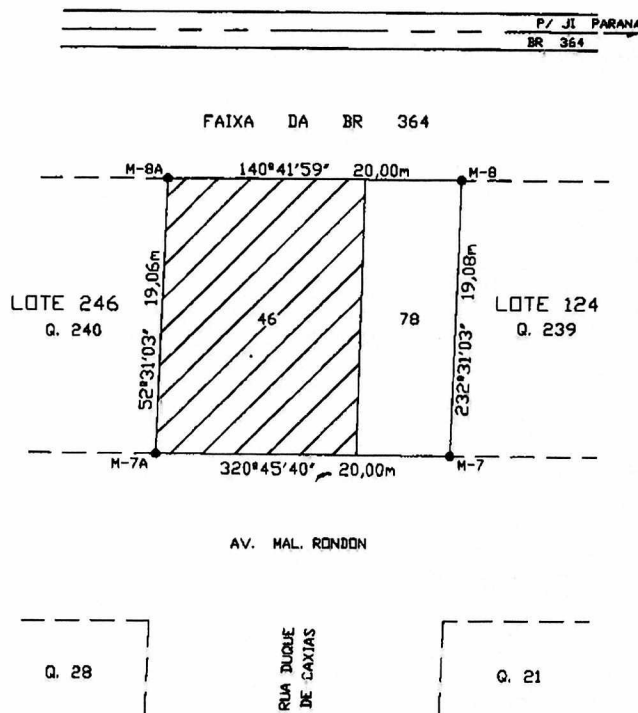
Nosso Número: **8207155096**



PLANTA DA QUADRA : 252

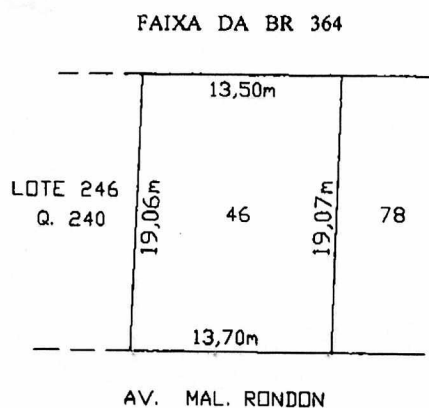
ESCALA : 1:500

N.V.



PLANTA DO LOTE : 46
ESCALA : 1:500

N.V.



LOTE 46, LOCALIZA-SE NA QUADRA 252 DO SETOR 03, NO LADO PAR DA Av. MAL. RONDON, SITUADO A 104,48 m, DA ESQUINA DA Av. MAL. RONDON COM A RUA TIRADENTES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

IMÓVEL:
QUADRA 252

LOTE :
46

SETOR:
03

DATA:
JUNHO/2020

EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

VISTO:

DECELEIO SALVI
CFT-BR 2250672199-1

ÁREA: 259,28 m²

PERÍMETRO: 65,33 m

ESCALA: INDICADA

12
28

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia **Município:** Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Lote 46, localiza-se na quadra 252 do setor 03, no lado par da Av. Marechal Rondon, situado á 104,48m da esquina da Av. Marechal Rondon com a Rua Tiradentes.

Setor: 03 **Quadra:** 252 **Lote:** 46

Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 246 da Quadra 240 e Faixa da BR 364;

SUL: Lote 78 e Av. Mal. Rondon;

LESTE: Faixa da BR 364 e Lote 78;

OESTE: Av. Mal. Rondon e Lote 246 da Quadra 240;

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	13,70 m		Av. Mal. Rondon.
L. Direito:	19,06 m		Lote 246 da Quadra 240 .
L. Esquerdo:	19,07 m		Lote 78.
Fundo:	13,50 m		Faixa da BR 364.

Data: Junho/2020

Área: 259,28 m²

Perímetro: 65,33 m

Resp. Técnico :

Visto: Data

Confere: Data

Deoclecio Salvi
CFT- BR 2250672/99-1



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20200627179

Página 17

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico

DEOCLECIO SALVI

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 22506721991

2. Contratante

Contratante: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES

CPF/CNPJ: 040.335.402-10

FAZENDA FAZENDA SANTA ROSA LOTE 80 - VALE DO PARISO

Nº: LOTE 80

Complemento:

Bairro: SANTA ROSA

Cidade: VALE DO PARAISO

UF: RO

CEP: 76923000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 01

Celebrado em: 18/08/2020

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES

CPF/CNPJ: 040.335.402-10

AVENIDA - Av. MAL. RONDON - QUADRA 252 - ST-03

Nº: QUADRA 252

Complemento:

Bairro: DA LIBERDADE

Cidade: OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

CEP: 76920000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 18/08/2020

Previsão de término: 19/06/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE
TERRA -> #0647 - MAPEAMENTO

Quantidade

Unidade

381,400

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

MEDIÇÃO DE TERRENO URBANO DENOMINADO DE QUADRA 252 DO SETOR 03 COM UMA ÁREA DE 381,40 m², a qual foi subdividida em 02 lotes ficando denominados de lote 46 com uma área de 259,28 m² e Lote 78 com uma área de 122,12 m², com a apresentação de mapas e memoriais descritivos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

18 de Junho de 2020

Local

data

Responsável Técnico: DEOCLECIO SALVI - CPF: 225.067.219-81

Contratante: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES - CPF: 040.335.402-10

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 53,68

Pago em: 18/08/2020

Nosso Número: 8207155096

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporeativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 8B6dD
Impresso em: 19/06/2020 às 08:45:51 por: , ip: 179.253.49.33

www.cft.org.br

atendimento@cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos
Industriais

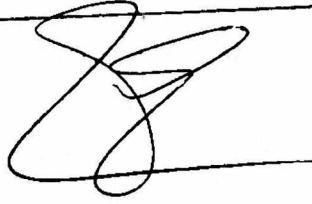


REFETURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROTOCOLO

PARA: 58

Segue processo para análise e providências.

DATA: 06/07/2020



19
28



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

15

DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 07/07/2020 13:01:06

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

—Despacho—

Segue processo para verificar a localização dos imóveis descritos as fls. 02, se pertencem ao tecido fundiário do município, especificando sua atual situação. Solicito que seja feita juntada de documentos comprobatórios.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de julho de 2020.

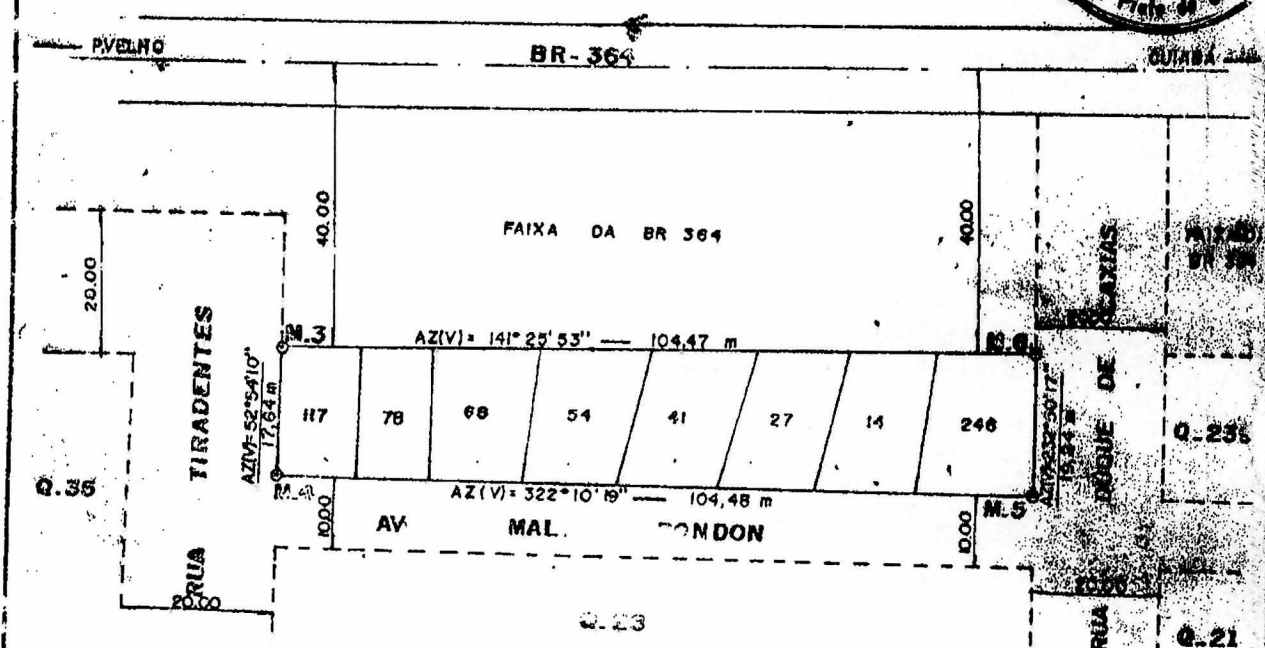
Edineia Maria Gusmão
DIRETORA GERAL DA ADM. PÚBLICA

A DA QUADRA: 240

ESCALA: 1:1000



FAIXA DA BR 364



PLANTA DO LOTE :

ESCALA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



SKALA TOPOGRAFIA LTDA

OURO PRETO DO OESTE - RO

SETOR 03

QUADRA 240

LOTE

MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE - RO

DESENHADO EM 06/07/88

POR CLÁUDIO B. BARBOSA

ÁREA

PERÍM.

RESP. TÉCNICO

CONFERE

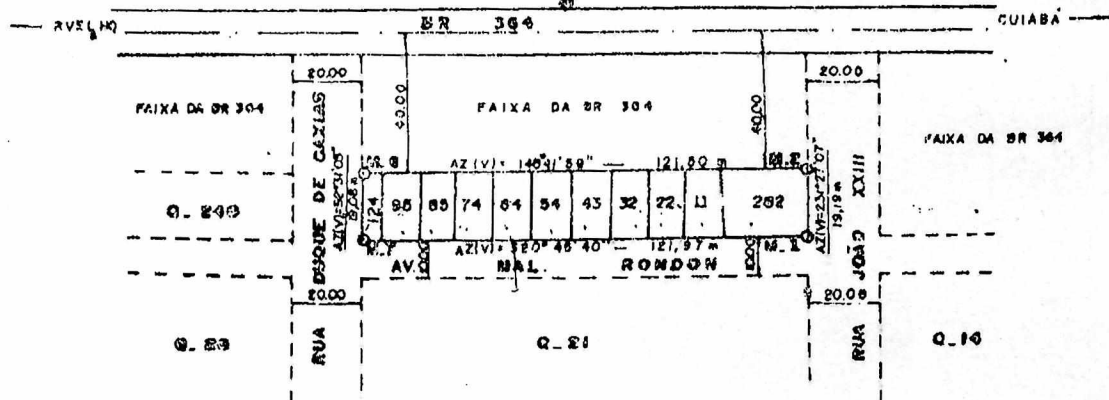
VISTO

[Signature]
J. de Souza

7.2

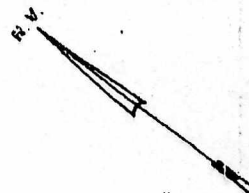


FAIXA DA DE 354



11

PLANTA DO LOTE: EDGAL A1



SECRET T-33645

OURO PRETO DO OESTE - RO

BETON 03	QUADRA 250	LOTE ---	MUNICÍPIO	OURO PRETO DO OESTE - RO
DESENHADO EM 08/07/08 POR CLAUDIO E. BARBOSA			ÁREA	2327,27
RESP. TÉCNICO			PERÍM.	28,74
Proclamar Agimem 008/740			CONTERE	VISTO

Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que não existe cadastro em nosso sistema dos Lotes 46 e 78 da Quadra 252, do Setor 03, conforme mapas anexo fls 16 e 17, foi verificado que os lotes se encontram em área pública/ Av. Duque de Caxias; pertencente a Área de Arruamento registrado em Cartório.

Ouro Preto do Oeste 08/07/2020.

MARIA LÚCIA VICENTIN ALVES

Cad. 803/6



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

19

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 08/07/2020 11:11:09

Origem.....: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

—Despacho—

Segue processo atendendo ao despacho da folha 15.

Ouro Preto do Oeste/RO, 8 de julho de 2020.

Maria Lucia Vicentin Alves
Agente de Administração Básica



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

De: Gabinete do Prefeito

Para: PJ

Processo nº: 1548/2020

Data: 09/07/2020

DESPACHO

Considerando a documentação juntada as fls. 16-18, onde a área que o requerente pleiteia já está destinada como sendo Avenida Duque de Caxias junto ao DCIE e Cartório de Registro de Imóveis, encaminho o presente para análise e Parecer Jurídico se há meios legais para descaracterização/desafetação destes referidos lotes 46 e 78, Quadra 252, Setor 03 com 381,40 m².


EDINÉIA MARIA GUSMÃO
Diretora Geral de Administração Pública



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO



Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 09/07/2020 10:13:15

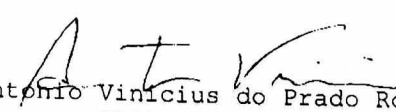
Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

—Despacho—

SEGUE PROCESSO PARA ATENDIMENTO AO DESPACHO DA DIRETORA GERAL ÀS FLS. 20.

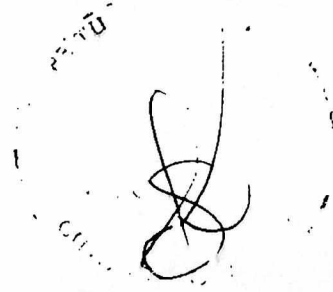
Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de julho de 2020.


Antonio Vinicius do Prado Rodrigues
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DESPACHO

PROCESSO Nº 1548/2020
DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: GABINETE DO PREFEITO
DATA:14-07-2020



Veio o presente processo para análise se há meio legais para descaracterização/desafetação dos lotes 46 e 78, quadra 252, setor 03 com 381,40 m².

Pois bem, analisando o processo, constata-se que falta elementos para elaborar o parecer sobre a viabilidade da descaracterização/desafetação dos lotes 46 e 78, quadra 252, setor 03 com 381,40 m², tendo em vista, que a área que o requerente pleiteia está destinada como sendo avenida Duques de Caxias junto ao DCIE e Cartório de Registro de Imóveis.

Desta feita, deverá ser nomeada uma comissão para realizar o estudo e a viabilidade descaracterização/desafetação dos lotes 46 e 78, quadra 252, setor 03 com 381,40 m².

Segue o presente processo para Gabinete do Prefeito para conhecimento e providências.

Alexandre Azis Pereira Filho
ALEXANDRE AZIS PEREIRA FILHO
PROCURADOR JURÍDICO INTERINO
Portaria nº 13.245 de 26 de maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 14/07/2020 12:38:37

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

—Despacho—

SEGUIE PROCESSO COM O DESPACHO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS .

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de julho de 2020.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica

DESPACHO

PARA: PJ

PROCESSO Nº: 1548/2020

Em, 15/07/2020



Conforme despacho desta Procuradoria as folhas 22, segue para nomear comissão, que será composta pelos servidores abaixo descritos e terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos serviços.

- MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS – Presidente
- NELMA CRISTINA DA SILVA – Secretária
- OSEAS GUIMARÃES DE PAULA – membro
- IVANILDO GOMES DE SÁ - Membro


EDINEIA MARIA GUSMÃO
Diretora Geral da Administração Pública



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 15/07/2020 11:07:29

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)



—Despacho—

SEGUE PROCESSO COM DESPACHO DA DIRETORA GERAL.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de julho de 2020.


Ana Maria Maltarolo
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



DA: PROCURADORIA JURIDICA
PARA: GABINETE DO PREFEITO
DATA: 17
/07/2020.

DESPACHO

SEGUE PROCESSO COM O DECRETO ELABORADO PARA ASSINATURA.

KELLE AP. LUCAS DOS SANTOS
PORT. 11570

A.P.T.
segue assinado



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO N. 3522 DE 4 DE JULHO DE 2020.

**"NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA
DESCARACTERIZAÇÃO/DESAFESTAÇÃO DOS
LOTES 46 E 78 DA QUADRA 252, SETOR 03."**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o Processo Administrativo nº 1548/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para avaliação da viabilidade da descaracterização/desafetação dos lotes 46 e 78 da quadra 252, setor 03.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes
Membros;

I – Maria José de Oliveira Santos – Presidente;

II – Nelma Cristina da Silva – Secretária

III- Oseas Guimarães de Paula – Membro

IV - Ivanildo Gomes de Sá – Membro

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

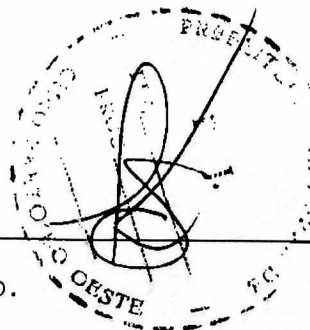
Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 22/07/2020 11:56:55

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: DR-DEPARTAMENTO DE RECEITAS (51)



— Despacho —

SEGUE PROCESSO COM O DECRETO Nº 13522/2020, PUBLICADO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de julho de 2020.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. de Procuradoria Jurídica



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E OURO PRETO DO OESTE

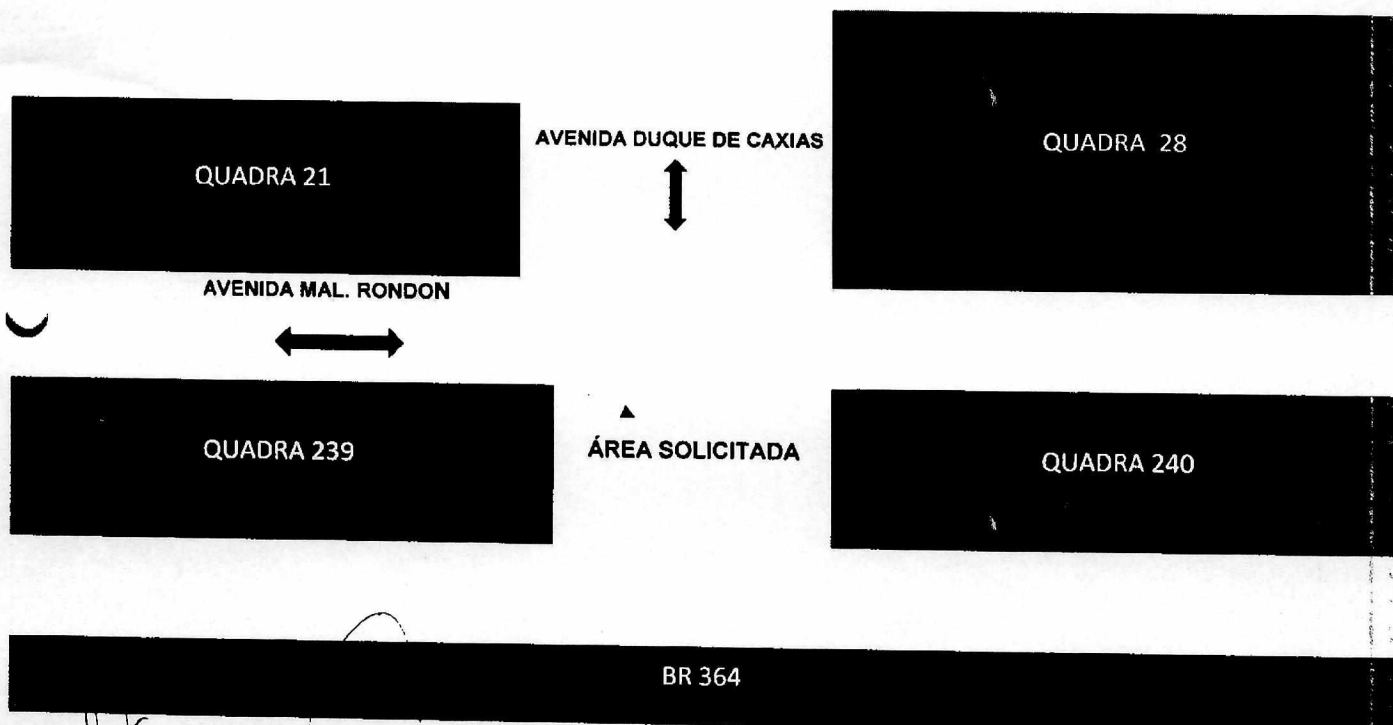
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA
DESCARACTERIZAÇÃO/DESAFETAÇÃO DOS LOTES 46 E 78 DA QUADRA
252 SETOR 03.

RELATÓRIO DE VISTORIA

O Decreto nº 13.522/20, determina uma avaliação para
descaracterização e desafetação dos lotes 46 e 78 nomeados como
pertencentes da Quadra 252, do Setor 03.

A localização dos lotes citados, fica dentro da via pública,
sendo essa denominada como: Avenida Duque De Caixas.

A localização da Quadra 252, se daria entre as Quadras
239 e 240.



[Handwritten signature]

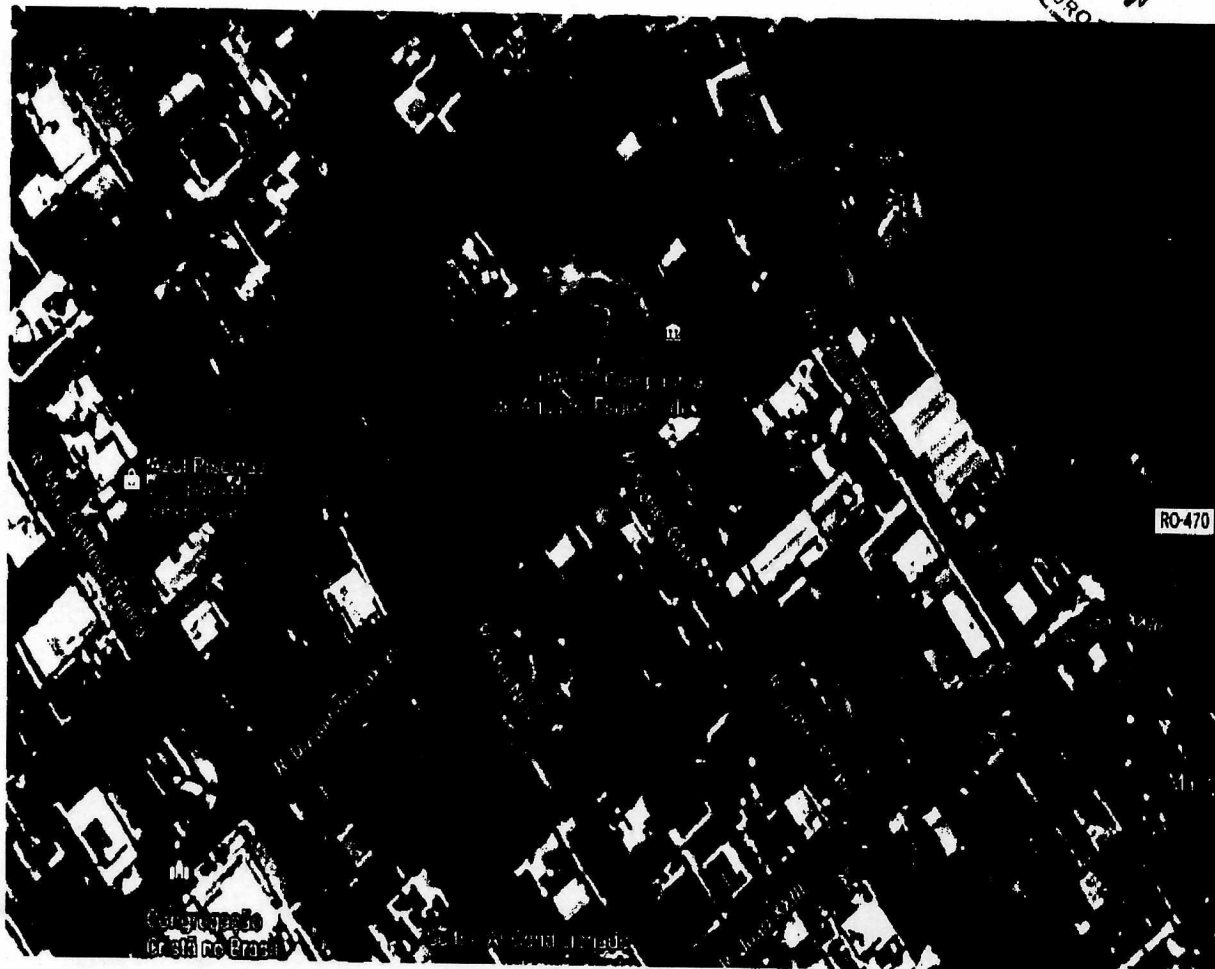
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

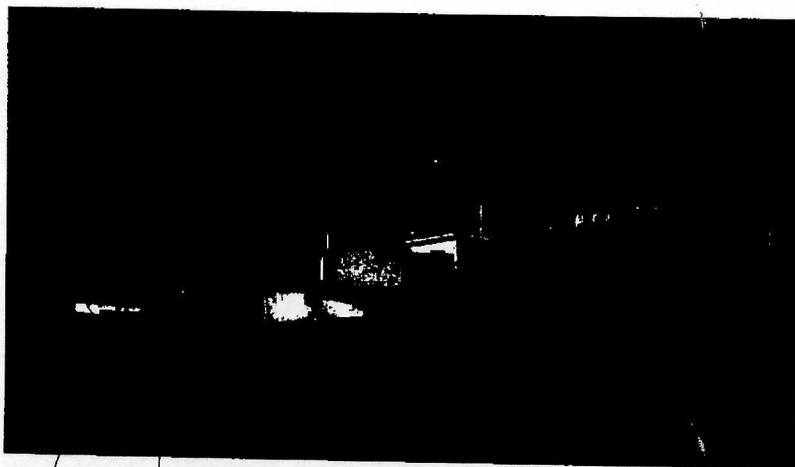
[Handwritten signature]

30
41
MUNICÍPIO DE
OURINHOS

VISTA ÁREA (GOOGLE MAPS)



IMAGENS TIRADAS NO LOCAL ENTRE AS QUADRAS: 23, 30, 22, 28, 21, 239 e 240.



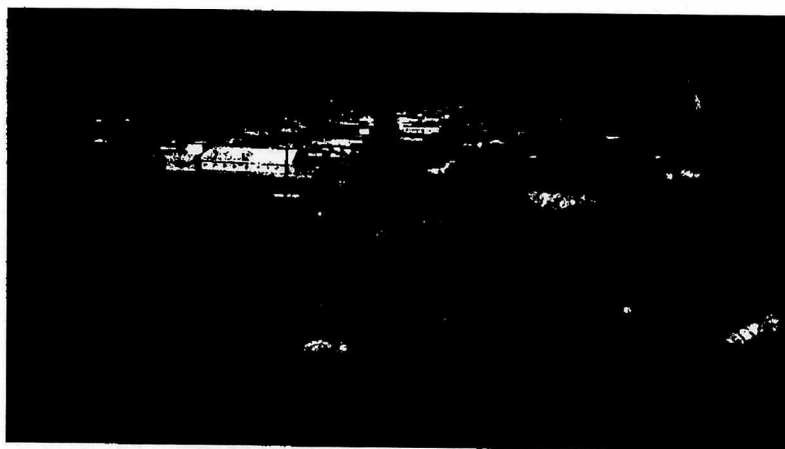
EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS SOBRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS (QUADRAS 22 e 28)

Carvalho

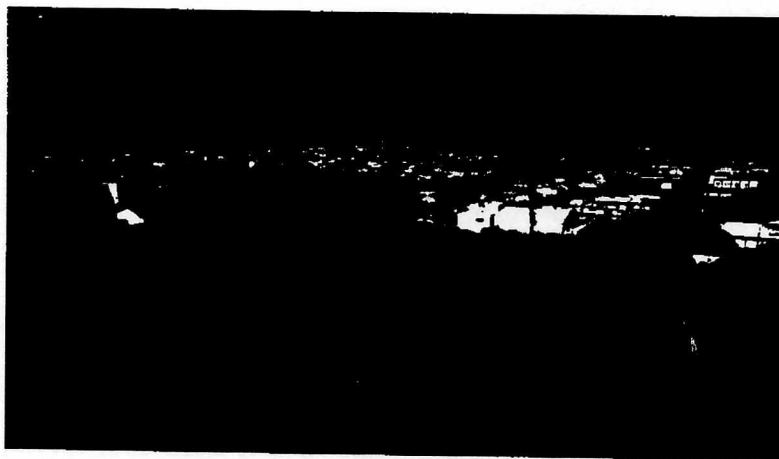
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



APARENTE DESALINHAMENTO DA QUADRA 28, PROJETANDO PARTE DO MURO SOBRE A AV. DUQUE DE CAXIAS.



EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS DENTRO DO LIMITE DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, ENTRE AS QUADRAS 22 E 28.

[Handwritten signature]

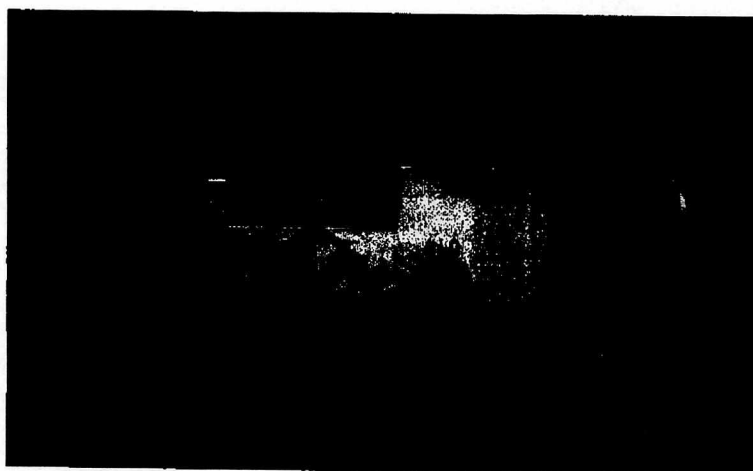
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

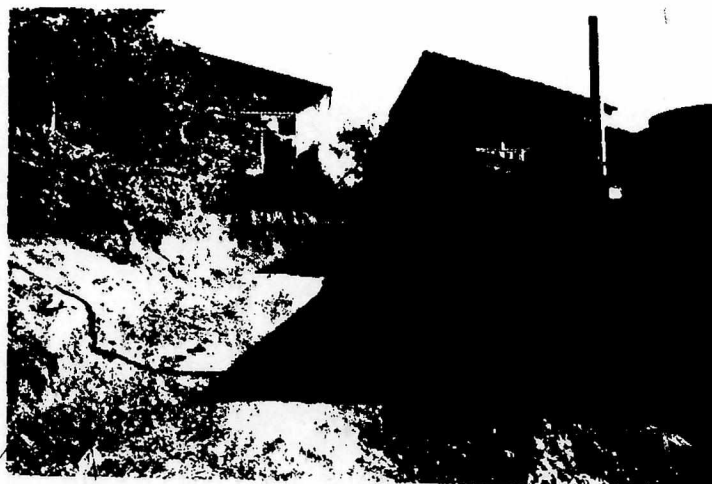
[Handwritten signature]



EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS DENTRO DOS LIMITES DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, QUADRA 21 E 28



EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS DENTRO DOS LIMITES DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, QUADRA 28



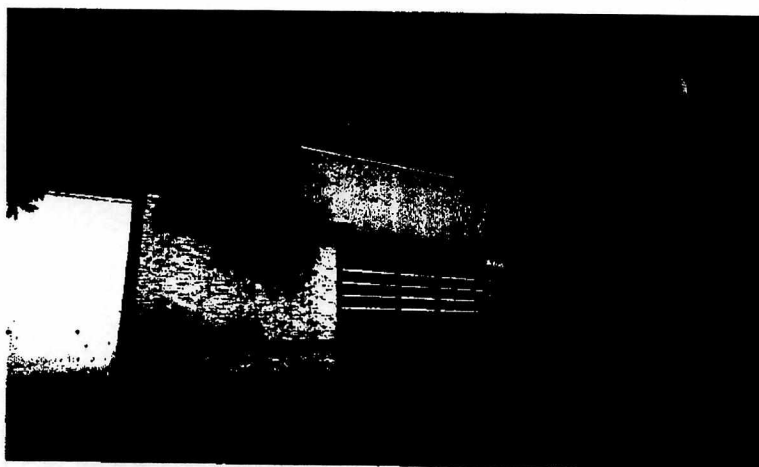
EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS DENTRO DOS LIMITES DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, QUADRA 28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA PARCIALMENTE DENTRO DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, QUADRA 28.

Constatou-se assim, que a Avenida Duque De Caxias, possui ocupações irregulares, entre as Quadras: 22, 28 e 21,

Estância Turística de Ouro Preto Do Oeste, 27 de julho de 2020.



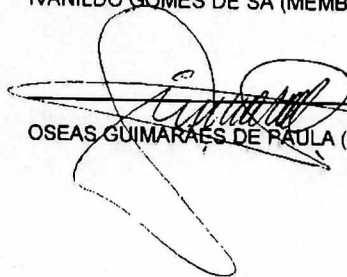
MÁRIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS (PRESIDENTE)



NELMA CRISTINA DA SILVA (SECRETARIA)



IVANILDO GOMES DE SÁ (MEMBRO)



OSEAS GUIMARÃES DE PAULA (MEMBRO)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E OURO PRETO DO OESTE



ATA 1

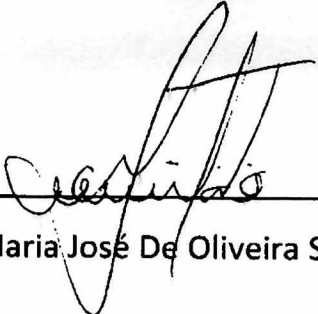
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA DESCARACTERIZAÇÃO/DESAFETAÇÃO DOS LOTES 46 E 78 DA QUADRA 252 SETOR 03.

Em análise a determinação do Decreto nº 13.522/20 e ao Relatório de Vistoria, constatamos o seguinte:

- A avenida Duque De Caxias perdeu sua caracterização de via pública entre as Quadras 21, 22 e 28, devido as ocupações irregulares ocorridas ao longo dos anos.
- O seguimento dessa avenida se daria até a BR 364, porém com essa situação a Avenida Duque De Caxias finaliza-se entre as Quadras 23 e 30, dessa forma a área solicitada pelo Sr. José De Almeida Gonçalves, denominada no Processo Administrativo nº1548/20 como Quadra 252, que seria parte da Duque De Caxias, também perde a caracterização de via pública.

Diante do exposto, entendemos que a desafetação poderá ser feita, uma vez que local perdeu sua finalidade pública, devido as ocupações irregulares presentes naquele ponto da Avenida Duque De Caxias.

Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e acordada entre os presentes, foi assinada pelos membros da comissão, sendo de pleno conhecimento as deliberações aqui transcritas.

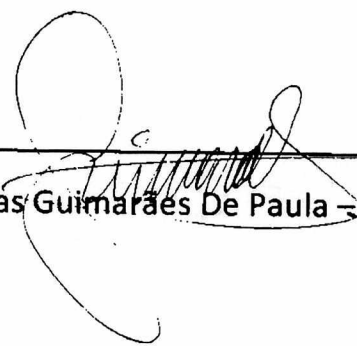


Maria José De Oliveira Santos – Presidente

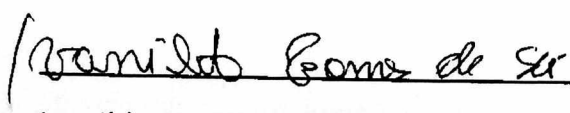




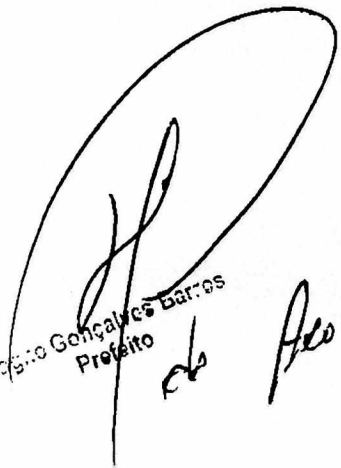
Nelma Cristina Da Silva – Secretária



Ozeas Guimarães De Paula – Membro



Ivanildo Gomes De Sá- Membro


Vágio Gonçalves Barros
Prefeito
de Acordado



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 05/08/2020 08:20:32

Origem.....: DR-DEPARTAMENTO DE RECEITAS (51)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

— Despacho —

APÓS AVALIAÇÃO EFETUADA PELA COMISSÃO DESIGNADA, SEGUE O PRESENTE PARA CONHECIMENTO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de agosto de 2020.


Maria Jose de Oliveira Santos
Agente de Cont.Fiscalização II

DESPACHO

PARA: PJ
PROCESSO Nº: 1548/2020
Em, 06/08/2020



Segue processo para análise e parecer, e caso for positivo sobre a desafetação, providenciar a emissão de Projeto de Lei.


EDINEIA MARIA GUSMÃO
Diretora Geral da Administração Pública



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 06/08/2020 08:07:34

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)



—Despacho—

SEGUE PROCESSO COM DESPACHO DA DIRETORA GERAL AS FOLHAS 37.

Ouro Preto do Oeste/RO, 6 de agosto de 2020.

Ana Maria Maltarolo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 1548/2020

INTERESSADO: JOSÉ DE ALMEIDA GANÇALVES

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DATA: 06/08/2020



Veio o presente processo para análise e parecer quanto ao pedido regularização fundiária dos lotes 46 e 78 da quadra 252, setor 03 com área de 381,40 m².

A área solicitada para fins de regularização encontra-se no final da Avenida Duque de Caxias, está registrada junto ao DCIE e Cartório de Registro de Imóveis como rua.

Após análise do pedido, esta Procuradoria solicitou uma comissão para realizar estudo sobre a viabilidade da descaracterização/desafetação dos lotes 46 e 78 da quadra 252, setor 03, com área de 381,40 m².

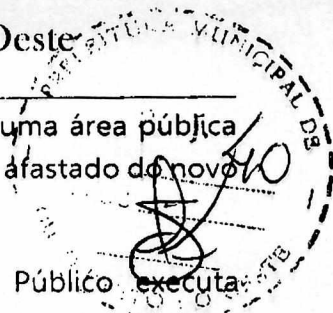
Ato contínuo, foi nomeada a referida comissão decreto de nº 13.522 de 17 de julho de 2020, em seu relatório de vistoria a comissão constatou que na avenida Duque de Caxias, possui ocupações irregulares, entre as quadras 22, 28 e 21.

A referida comissão entendeu que a desafetação poderá ser feita, uma vez que o local perdeu sua finalidade pública, devido as ocupações irregulares presente naquele ponto da Avenida Duque de Caxias.

Pois bem, analisando o pedido do requerente e o relatório da comissão entendemos que poderá ser realizado a desafetação da área pública em questão, todavia, deverá ser precedida de alienação na modalidade de investidura, conforme preceitua o artigo 17, inciso I, alínea "d" da lei 8.666/93.

Ainda, segundo o parágrafo 3º, inciso I do artigo 17 da Lei 8.666/93, entende-se por investidura **"a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço nunca inferior ao da avaliação e desde que esse não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor constante da alínea "a" do inciso II do art. 23 desta lei"**.





A investidura trata-se de uma incorporação de uma área pública isoladamente inconstruível ao terreno particular confinante que ficou afastado do novo alinhamento em razão da alteração do traçado urbano.

Isto ocorre frequentemente quando o Ente Público executa retificações nas vias e logradouros públicos, corrigindo tortuosidades do primitivo alinhamento ou abrindo novas ruas e praças, asfaltamento e outros fins. Em tais casos, quando a Municipalidade adentra nas propriedades particulares é obrigada a indenizar o que delas retirou, quando sobrem nesgas de terrenos públicos confinantes com essas propriedades é obrigada a transferi-las aos particulares lindeiros, mediante o recebimento de seu justo valor.

Embora a investidura seja uma forma de alienação e aquisição de imóvel público, exigindo autorização legislativa, por sua natureza e fins especiais dispensa a licitação, uma vez que a transferência de propriedade só pode fazer ao particular lindeiro e pelo preço apurado em avaliação prévia, segundo os valores correntes no local.

Por fim destacamos que essa situação cria para o proprietário confinante o direito de adquirir por investidura a área pública remanescente e inaproveitável segundo sua destinação natural, visto que só ele pode incorporá-la ao seu lote e utilizá-la como o todo a que ficou integrada.

Desta feita, a referida área poderá ser desafetada ao particular lindeiro e alienada pelo preço apurado em avaliação prévia, segundo os valores correntes no local.

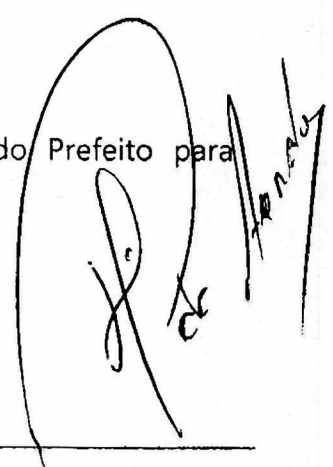
Posto isso, e em obediência aos transmisses legais **deverá ser nomeada uma comissão de avaliação de bens imóveis para avaliação da respectiva área, conforme determina a lei 1.862 de 26 de junho de 2012.**

S.M.J., é o parecer.

Encaminha-se o processo para o Gabinete do Prefeito para conhecimento do presente parecer.


ALEXANDRE AZIS PEREIRA FILHO
PROCURADOR JURÍDICO INTERINO

Portaria nº 13.245 de 26 de maio de 2020.





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 06/08/2020 12:29:01

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)



—Despacho—

SEGUE PROCESSO COM O PARECER JURIDICO Nº 1036/2020, PARA CONHECIMENTO

Ouro Preto do Oeste/RO, 6 de agosto de 2020.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica

DESPACHO

PARA: PJ

PROCESSO Nº: 1548/2020

Em, 07/08/2020



Conforme solicitado no parecer jurídico folhas 40, segue processo para nomear comissão que será composta conforme abaixo descrito e terá um prazo de 15 (quinze) dias para execução dos trabalhos.

- KATIA PEREIRA RAPOSO RICHTER – Presidente
- MARIA JOSÉ DA SILVA – Secretária
- IVANILDO GOMES DE SÁ - Membro


EDINEIA MARIA GUSMÃO
Diretora Geral da Administração Pública



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 07/08/2020 12:04:32

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)



—Despacho—

SEGUE PROCESSO COM DESPACHO DA DIRETORA GERAL FOLHAS 42.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de agosto de 2020.

Ana Maria Maltarolo
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DA: PROCURADORIA JURIDICA
PARA: GABINETE DO PREFEITO
DATA: 10/08/2020.



DESPACHO

SEGUE PROCESSO COM O DECRETO ELABORADO PARA
ASSINATURA.

KELLE APº LUCAS DOS SANTOS
PORT. 11570

À P. J.

Segue assinado



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO N. 3637 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**"NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DOS LOTES 46 E 78 DA QUADRA
252, SETOR 03 COM ÁREA DE 381,40M², PARA
FINS DE ALIENAÇÃO. "**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o Processo Administrativo nº 1548/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para avaliação dos lotes 46 e 78 da quadra 252, setor 03 com área de 381,40 m², para fins de alienação.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes Membros;

- I – Kátia Pereira Raposo Richter – Presidente;**
- II – Maria José da Silva – Secretária**
- III- Ivanildo Gomes de Sá – Membro**

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO



1. O processo nº 1.234.567/2020

2. O processo nº 1.234.567/2020

3. O processo nº 1.234.567/2020

4. O processo nº 1.234.567/2020

5. O processo nº 1.234.567/2020

6. O processo nº 1.234.567/2020

7. O processo nº 1.234.567/2020

8. O processo nº 1.234.567/2020

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de agosto de 2020.

[Illegible text]

Excelentíssimo Senhor

Vagno Gonçalves Barros

Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO.



REQUERIMENTO DE DISSOLUÇÃO DE COMISSÃO

Em atenção ao Decreto n.º 13.637 de 10 de agosto de 2020, peça integrante do processo n.º 1548/20, que nomeia **Comissão Especial para avaliação dos lotes 46 e 78 da quadra 252, setor 03, para fins de Alienação.**

Os membros desta Comissão, entendendo não possuírem qualificação prevista em lei para este fim, requerem a dissolução da mesma, bem como revogação do já citado Decreto, por não terem formação, certificação ou qualquer outro curso preparatório para avaliação de bens imóveis, e consequentemente não possuírem registro nos seguintes órgãos reguladores:

- **CNAI** – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários;
- **CONFEA** – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia;
- **CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Desta forma, caso o trabalho venha ser realizado pela Comissão ora composta, poderá ter sua legitimidade questionada, impugnada ou invalidada posteriormente, conforme dispositivos legais citados a seguir.

LEI 9.636 DE 15 DE MAIO DE 1998

Art. 11-A. Para efeitos desta Lei, considera-se avaliação de imóvel a atividade desenvolvida por profissional habilitado para identificar o valor de bem imóvel, os seus custos, frutos e direitos e determinar os indicadores de viabilidade de sua utilização econômica para determinada finalidade, por meio do seu valor de mercado, do valor da terra nua, do

- 4

Vagno

valor venal ou do valor de referência, consideradas suas características físicas e econômicas, a partir de exames, vistorias e pesquisas. (Incluído pela 13.465 de 11/07/2017)



Resolução n.º 345 de 27/07/90 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia: Art. 1º - Para os efeitos desta Resolução, define-se: ... c) **AVALIAÇÃO** é a atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.

...e) **LAUDO** é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente.

Art. 3º - Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2º, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREAs. (Grifo da Comissão)

ABNT – NBR 14.653-1

1. Item 3.5 **avaliação de bens**: Análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data.
2. "Item 36.1 **Bem tangível**: Bem identificado materialmente (por exemplo: imóveis, equipamentos, matérias-primas)."
3. 3.15 **Engenharia de avaliações**: Conjunto de conhecimentos técnico-científicos especializados, aplicados à avaliação de bens.

Ante as razões expostas, considerando a responsabilidade e comprometimento que têm os membros desta Comissão como servidores públicos em agir com zelo e imparcialidade, é que sugerem a composição de outra comissão com servidores qualificados para tal ação, a exemplo do artigo 2º Instrução Normativa n.º 5/2018 da Secretaria do

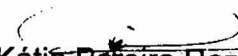


Patrimônio da União, ou na falta destes, contratação de profissionais habilitados para este fim.

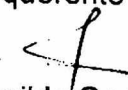
Contém este documento três laudas numeradas e assinadas pelos requerentes.

Nestes termos, pedem deferimento e juntada deste requerimento ao já citado processo.

Ouro Preto do Oeste, 19 de agosto de 2020.


Kátia Pereira Raposo Richter
Requerente


Maria José da Silva
Requerente


Ivanildo Gomes de Sá
Requerente


Ivanildo





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO



Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 19/08/2020 11:13:57

Origem.....: COMISSÃO P/ REG.FUNDIÁRIO/ PROC 1548/2020 (177)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

—Despacho—

Segue processo com requerimento da Comissão às folhas 47, 48 e 49.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de agosto de 2020.


Katia Pereira Raposo Richter
FISCAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DESPACHO

PROCESSO Nº 1548/2020
DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: GABINETE DO PREFEITO
DATA: 20-08-2020



Considerando o requerimento de dissolução de comissão, visto que a referida comissão tem capacidade de realizar levantamentos e apontamentos dos lotes 46 e 78 da quadra 252, setor 03, entretanto, para que não seja objeto de questionamentos futuros sobre os trabalhos da comissão, opino pela inclusão de um Engenheiro Civil na comissão nomeada pelo decreto 13.637 de 10 de agosto de 2020.

Encaminho o presente processo para conhecimento e providências para o Gabinete do Prefeito.

Alexandre Azis Pereira Filho
ALEXANDRE AZIS PEREIRA FILHO
PROCURADOR JURÍDICO INTERINO
Portaria nº 13.245 de 26 de maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020
Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)
Assunto.....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)
Data.....: 21/08/2020 08:25:50
Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Destino.....: GABINETE DO PREFEITO (71)



— Despacho —

SEGUE PROCESSO COM O DESPACHO COM O FLS. 51, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de agosto de 2020.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica

DESPACHO

PARA: PJ

PROCESSO Nº: 1548/2020

Em, 21/08/2020



Acato o despacho da Procuradoria quanto a inclusão de um Engenheiro Civil na Comissão nomeada através do Decreto nº 13.637, e a mesma passará a ser composta, conforme abaixo descrito:

- RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES – Presidente
- MARIA JOSÉ DA SILVA - Secretária
- KATIA PEREIRA RAPOSO RICHTER – Membro
- IVANILDO GOMES DE SÁ - Membro

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 21/08/2020 12:28:46

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)



—Despacho—

SEGUR PROCESSO COM DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL AS FOLHAS 53.

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de agosto de 2020.

Ana Maria Maltarolo
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



DA: PROCURADORIA JURIDICA
PARA: GABINETE DO PREFEITO
DATA: 21/08/2020.

DESPACHO

SEGUE PROCESSO COM O DECRETO ELABORADO PARA
ASSINATURA.

KELLE AP^{LA} LUCAS DOS SANTOS
PORT. 11570



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 13.663, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"ALTERA OS DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 13.637 DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS LOTES 46 E 78 A QUADRA 252, SETOR 03 COM ÁREA DE 381,40M² PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e;

Considerando Processo Administrativo nº 1548/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os dispositivos do Decreto nº. 13.637 de 10 de Agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 1º - Nomear Comissão Especial para avaliação dos lotes 46 e 78 da quadra 252, setor 03 com área de 381,40 m², para fins de alienação.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes Membros;

- I - Rodrigo Oliveira Rodrigues - Presidente;
- II - Maria José da Silva - Secretária
- III - Kátia Pereira Raposo Richter - Membro
- IV - Ivanildo Gomes de Sá - Membro

.....
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 24/08/2020 12:22:41

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: COMISSÃO P/ REG.FUNDIÁRIO/ PROC 1548/2020 (17)



-- Despacho --

SEGUE PROCESSO COM DECRETO Nº 13.663/2020, PUBLICADO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de agosto de 2020.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
CNPJ: 04.380.507/0001-79



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Ouro Preto do Oeste, 02 de setembro de 2020.

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, solicitou através do **Processo 1548/2020**, uma avaliação mercadológica de um terreno, localizado na **Av. Marechal Rondon – Entre a Quadra 239 e 240 do Setor 03, no Bairro Liberdade**.

A área urbana está localizada em um setor industrial às margens da BR-364 com fácil acesso ao centro da cidade.

Com a finalidade de avaliar o mercado de forma a indicar a liquidez da área avaliada, considerando a localização, o fluxo de pessoas e o fácil acesso, classifica-se em sua totalidade sendo de **MÉDIA/ALTA LIQUIDEZ**.

A metodologia avaliatória utilizada é o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, da Norma avaliatória da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 14653 – 2 – Avaliação de Bens – Parte 2 – Imóveis Urbanos. A partir de comparações com imóveis similares ao imóvel avaliando, determina-se o valor de mercado. Para composição da pesquisa do valor do imóvel em apreço, foi utilizado o **Valor Venal de Terrenos** na mesma localidade, fornecidos pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, acrescido de um **Fator Arbitrado** visando o **Valor de Mercado** para região/situação em questão.

Segue os dados coletados e expostos na planilha como memória de cálculo que estão descritas abaixo:

Rodrigo Oliveira Rodrigues
Dir. de Proj. de Infraestrutura - SEMECE
Portaria nº 12822 - 07/08/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
CNPJ: 04.380.507/0001-79



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Ouro Preto do Oeste, 02 de setembro de 2020.

QUADRO AMOSTRAL – TRATAMENTOS DOS DADOS					
N	Bairro	Valor R\$	Área m²	Fator Arbitrado Preço de Mercado	Valor/m²
1	Liberdade	R\$ 49.381,84	243,04	2,80	R\$ 568,92
2	Liberdade	R\$ 44.041,35	240,84	2,80	R\$ 512,02
3	Liberdade	R\$ 44.428,16	193,01	2,80	R\$ 644,52
4	Liberdade	R\$ 48.223,49	263,71	2,80	R\$ 512,02
5	Liberdade	R\$ 43.666,25	189,70	2,80	R\$ 644,52
6	Liberdade	R\$ 46.900,36	203,75	2,80	R\$ 644,52
7	Liberdade	R\$ 44.340,69	192,63	2,80	R\$ 644,52
8	Liberdade	R\$ 23.071,52	100,23	2,80	R\$ 644,52
Total					R\$ 4.815,56

Determinação do valor do m²

Cálculo da Medida Aritmética do valor do m²

MA = Total do R\$/m² das (8) Amostras, dividido por (8) Amostras.

MA = R\$ 4.815,56 / (8 Amostras)

MA = R\$ 601,95m²

+20% R\$ 722,34 – Limite Superior

Média Final = MA 601,95 <

- 20% R\$ 481,56 – Limite Inferior

Rodrigo Oliveira Rodrigues
Dir. de Proj. de Infraestrutura Escolar - SEDEC
Portaria nº 12894 - 07/08/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
CNPJ: 04.380.507/0001-79



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Ouro Preto do Oeste, 02 de setembro de 2020.

Conclui-se, portanto, que o valor estimado do m² é de:

R\$ 601,95

(Seiscentos e Um Real e Noventa e Cinco Centavos)

- Limite Inferior = R\$ 541,76
- Limite Superior = R\$ 662,15

Rodrigo Oliveira Rodrigues
Dir. de Proj. de Infraestrutura Local - SEMECE
Portaria nº 12822 - 07/08/2019



**ATA 1 - DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO DE VALOR
DE MERCADO DE ÁREA COM PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA ATRAVÉS DO PROCESSO N. ° 1548/2020**

Em cumprimento ao Decreto n. ° 13.663/2020, parte integrante do processo já citado, reuniu-se a Comissão no dia 04 de setembro de 2020, a fim de registrar a conclusão dos trabalhos.

Trata-se do pedido de regularização fundiária, tendo como interessado o senhor José de Almeida Gonçalves. A área em questão foi devidamente localizada e apontada neste processo.

A esta Comissão foi atribuída a realização da **Avaliação Mercadológica** da área pretendida, o que foi feito em pesquisa de campo através do **Método Comparativo de Mercado**.

Após a conclusão da pesquisa, o Senhor Rodrigo Oliveira Rodrigues, Engenheiro Civil, CREA/11.651D/RO emitiu parecer técnico juntado a este processo às folhas 58, 59 e 60, com o qual todos os membros da comissão acordaram, onde concluiu-se que o **VALOR ESTIMADO DO M²** da área pretendida é de **R\$ 601,95 (seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos)**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que após lida e acordada, foi assinada pelos Membros da Comissão.

Rodrigo Oliveira Rodrigues
Presidente

Maria José da Silva
Secretária

Kátia Pereira R. Richter
Membro

Ivanildo Gomes de Sá
Membro

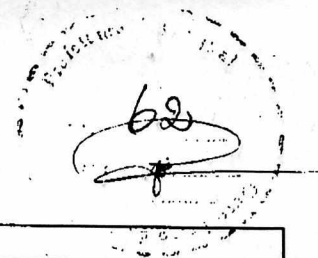


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto.....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 10/09/2020 09:35:58

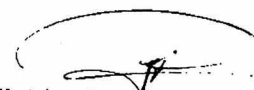
Origem.....: COMISSÃO P/ REG.FUNDIÁRIO/ PROC 1548/2020 (177)

Destino.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

—Despacho—

SEGUE PROCESSO COM PARECER TÉCNICO ÀS FLS 58, 59 E 60 E, ATA N.º 01 ÀS FLS 61.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de setembro de 2020.


Katia Pereira Raposo Richter
FISCAL



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

63

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 11/09/2020 08:12:09

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

—Despacho—

SEGUE PROCESSO PARA EMISSÃO DE PROJETO DE LEI, COM PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA ENTRE AS PAGINAS 58 A 60, E ATA 01 DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VALOR DE MERCADO DE ÁREA COM PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1548/2020 NA PAGINA 61, CONFORME SOLICITADO PELA PJ NA FOLHA 40.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de setembro de 2020.


Laisiane Correa Silvestri Deves
Assessor Esp. de Com. e Imprensa CC. 6.0


Edineia Maria Gusmão
Procuradora Jurídica
Portaria 12.524



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

MEMORANDO Nº 356/GP/2020

DO: Gabinete do Prefeito

PARA: PJ

Em, 02/10/2020

Prezada Senhora,

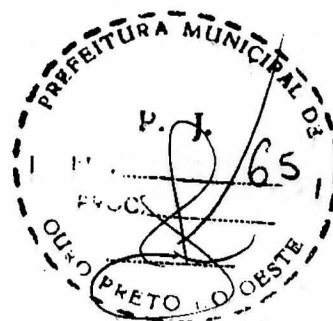
Estamos encaminhando em anexo, o Requerimento do Senhor Jair Ferreira dos Santos e Requerimento do Senhor José de Almeida Gonçalves, para serem anexados ao processo nº 1548/2020, que trata de regularização fundiária dos Lotes abaixo descrito:

- Lote 78, Quadra 252, Setor 03 - Jair Ferreira dos Santos
- Lote 46, Quadra 252, Setor 03 - José de Almeida Gonçalves


EDINEIA MARIA GUSMÃO
Diretora Geral da Administração Pública

REQUERIMENTO

AO GABINETE DO PREFEITO
VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Nesta



Eu, **JAIR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da RG 711573 SSP/ES e inscrito no CPF nº 948.008.477-53, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1622, Município de Ouro Preto do Oeste/RO, venho requerer de Vossa Excelência a regularização fundiária do Lote abaixo relacionado:

- 1- Lote 78, Quadra 252, Setor 03, com área de 122,12 m² (cento e vinte e dois metros e doze decímetros quadrados) conforme planta, memorial descritivo e ART em anexo.

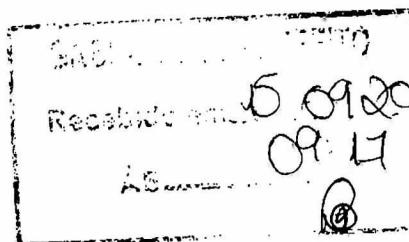
Pois na data de 06 de Julho de 2020, o Sr. José de Almeida Gonçalves solicitou a regularização de dois terrenos, conforme consta no **Processo Administrativo nº 1548/2020**, porém como eu sou o detentor da posse deste que ora faço o requerimento, faz se necessário que a regularização do Lote 46, Quadra 252, Setor 03, seja realizada em meu nome.

Aguardo deferimento.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Setembro de 2020.

Jair Ferreira dos Santos
JAIR FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 948.008.477-53



REQUERIMENTO

AO GABINETE DO PREFEITO
VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Nesta



Eu, **JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, Pecuárista, portador da RG 514416 SSP/RO e inscrito no CPF nº 040.335.402-10, residente e domiciliado na Linha 14, Km 70, Lote 83/84, fazenda Santa Rosa, Município de Vale do Paraíso/RO, venho requerer de Vossa Excelência a regularização fundiária do Lote abaixo relacionado:

- 1- Lote 46, Quadra 252, Setor 03, com área de 259,28 m² (duzentos e cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados) conforme planta, memorial descritivo e ART em anexo.

Pois na data de 06 de Julho de 2020, solicitei a regularização de dois terrenos, conforme consta no **Processo Administrativo nº 1548/2020**, porém faz se necessário somente a regularização de um, sendo o Lote 46, Quadra 252, Setor 03.

Aguardo deferimento.

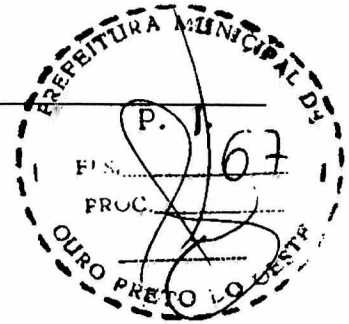
Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Setembro de 2020.


JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES

CPF: 040.335.402-10

ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PARECER JURÍDICO Nº 1115/2020.
AUTOS Nº 1548/2020
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO
OBJETO: PROJETO DE LEI



**EMENTA: “AUTORIZA A
DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
URBANA/AV.DUQUE DE CAXIAS,
PERTECENTE A ÁREA DE
ARRUAMENTO (ÁREA 381,40M²,
QUADRA 252, SETOR 03, LOTES 46 E
78, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

I-APRESENTAÇÃO.

Conforme previsto no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, para que o referido Projeto de Lei possa ser apreciado, faz se necessário a apresentação do Parecer Jurídico desta Procuradoria, opinando sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental desse projeto de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

II-DO PARECER.

Inicialmente ressalto que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído.

O presente projeto de lei tem por objetivo a desafetação do imóvel denominado de área pública/ Av. Duque de Caxias, pertencente a área de arreamento registrado em cartório, com 381,40m², da Quadra 252, Setor 03, lotes 46 e 78, conforme consta no processo administrativo 1548/2020 e de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivados.

Desta feita, o presente projeto de lei preenche os requisitos de formalidade necessárias para seu prosseguimento.



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

III - CONCLUSÃO.

Em face do exposto, entende-se que o projeto sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal, bem como, em conformidade com as normas infraconstitucionais.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Procuradoria Jurídica, nada tem a opor à tramitação do presente projeto para a Casa Legislativa.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste-RO, 05 de outubro de 2020.


ALEXANDRE AZIS PEREIRA FILHO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RO 5581





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-1548/2020

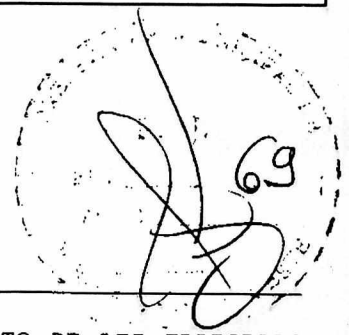
Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES (19529)

Assunto....: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (1169)

Data.....: 05/10/2020 10:34:38

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)



—Despacho—

SEGUE PROCESSO COM O PARECER JURIDICO Nº 1115/2020 E PROJETO DE LEI ELABORADO PARA ASSINATURA.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de outubro de 2020.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica